





MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.014000 Manutenção Merenda Infantil
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0095 R\$ 17.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.014000 Manutenção Merenda Infantil
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0096 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0099 R\$ 50.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0100 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



0101 R\$ 5.000,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.07 D M Agricultura e Trabalho
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Setor Trabalhador
11 Trabalho
11334 Fomento ao Trabalho
113340008 Infraestrutura em Desenvolvimento
113340008.2.032000 Manutenção Trabalhador
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0255 R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

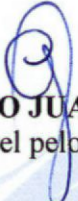
ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS	
LEI Nº 1053/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.	
Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).	
Eu, ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.	
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:	
ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:	
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA..... 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
04122 Administração Geral	12 Educação
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria	12306 Alimentação e Nutrição
041220002.2.004000 Manutenção Administração	123060003 Infraestrutura em Educação
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	123060003.2.014000 Manutenção Merenda Infantil
0028 R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO	0095 R\$ 17.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação	Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA..... 02.02.02 Setor Ensino Fundamental	Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
12 Educação	UNIDADE EXECUTORA..... 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12361 Ensino Fundamental	12 Educação
123610003 Infraestrutura em Educação	12306 Alimentação e Nutrição
123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental	123060003 Infraestrutura em Educação
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA	123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
JURÍDICA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0071 R\$ 10.000,00	0098 R\$ 3.000,00
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO	Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação	Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
	UNIDADE EXECUTORA..... 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
	12 Educação
	12306 Alimentação e Nutrição
	123060003 Infraestrutura em Educação
	123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0100 R\$ 10.000,00

Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA..... 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060003 Infraestrutura em Educação
123060003.2.015000 Manutenção Merenda Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0101 R\$ 5.000,00

Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.07 D M Agricultura e Trabalho
UNIDADE EXECUTORA..... 02.07.01 Setor Trabalhador
11 Trabalho
11334 Fomento ao Trabalho
113340008 Infraestrutura em Desenvolvimento
113340008.2.032000 Manutenção Trabalhador
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0255 R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e o LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Peço Aldo Oliva",
aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal,
na data supra mencionada.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente